

**DELIBERAÇÃO Nº 12/2017 - CTP**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PATRIMÔNIO – CTP, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia vinte e seis do mês de julho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC e a Deliberação Plenária nº 76/2016 e Deliberação Plenária nº 122/2017, após análise do assunto,

Considerando a Reunião do Grupo de Trabalho para Consulta Pública da Compra de Terreno da Sede Definitiva do CAU/SC, realizada aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete, em Balneário Camboriú/SC.

Considerando a Deliberação Plenária Nº 154, de 13 de julho 2017, que dispõe sobre a aquisição de terreno no para abrigar a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, e dá outras providências.

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

1 – Pela construção de consulta pública, conforme súmula desta reunião, atendendo aos requisitos e cronograma estabelecidos pelo Grupo de Trabalho composto pelos conselheiros Carlos Alberto Barbosa de Souza, Everson Martins, Christian Krambeck e Giovani Bonetti, de acordo com a ata da reunião do Grupo.

Florianópolis/SC, 26 de julho de 2017.

GIOVANI BONETTI  
Coordenador da CTP

\_\_\_\_\_

MARCELO MANNRICH  
Coordenador Adjunto da CTP

\_\_\_\_\_